

***A Anvisa realizou, no dia 14 de julho, a inativação da Caixa Postal do peticionamento eletrônico***

**Atenção!** A Anvisa realizou, no dia 14 de julho, a inativação da Caixa Postal do peticionamento eletrônico. Assim, a partir desta data a comunicação sobre as petições da Agência passou ser disponibilizada por meio do Sistema Solicita.

A mudança é resultado da transformação digital da Anvisa e visa proporcionar o serviço em uma plataforma mais moderna, a fim de que possa ser acessado por diversos navegadores, como o Chrome ou Mozilla Firefox.

Com essa inativação, as empresas devem consultar todas as suas mensagens por meio do Sistema Solicita, mesmo que um peticionamento não tenha sido iniciado por meio desse sistema. Caso o assunto de petição desejado ainda não tenha migrado para o Solicita, a empresa poderá prosseguir o fluxo no peticionamento eletrônico (apenas no navegador Internet Explorer), após a leitura das mensagens no Sistema Solicita.

Além disso, também será possível no Solicita cumprir as exigências exaradas a partir de agosto de 2019, mesmo se o usuário tiver realizado o peticionamento no [antigo sistema](#). [Assista ao vídeo](#) orientativo sobre o tema.

É importante destacar que a Anvisa possui o [Manual do Solicita, com as orientações para acesso ao sistema](#).

[Clique aqui e acesse o Solicita](#).

**Fonte:** ANVISA, em 10.08.2020